



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 22/05/12
Assessoria do Presidência

INDICAÇÃO Nº IND 5587 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, da Vigilância Sanitária e do Centro de Controle de Zoonose, a realização de uma Operação para Recolhimento de Animais de Grande Porte na Vila Rabelo II, Região Administrativa do Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, da Vigilância Sanitária e do Centro de Controle de Zoonose, a realização de uma Operação para Recolhimento de Animais de Grande Porte na Vila Rabelo II, Região Administrativa do Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida, por intermédio de ações práticas e objetivas no recolhimento de animais de grande porte soltos pelas ruas, uma vez que esses reviram e espalha o lixo, o que acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Oportuno salientar que a Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993, que institui a criação de uma Rede Regional de Currais e Pastos Comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal, determina em seu art. 3º, Parágrafo único:

"Os currais e pastos comunitários terão instalações físicas adequadas ao conforto e segurança dos animais, contendo áreas cobertas para baias individuais providas de comedouros e bebedouros, áreas cobertas destinadas ao preparo de rações verdes, exames e tratamento veterinários, vestiário e instalações para tratores, assim como água potável, instalações elétricas e cercas de proteção."

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5587 /2012
Folha Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5587/2012
Folha Nº 02 RITA